ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**DOUGLAS SILVEIRA GOULART**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
MATRÍCULA	13154
TELEFONE/E-MAIL	esporte@governadorcelsoramos.sc.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Fundamentação/Justificativa:

A contratação de climatizadores evaporativos para o Ginásio Municipal de Esportes torna-se necessária devido às condições atuais de elevada temperatura interna durante a prática esportiva, especialmente em períodos de maior calor. O ambiente superaquecido impacta diretamente no rendimento dos atletas, no bem-estar dos usuários e na segurança das atividades físicas, podendo ocasionar mal-estar, queda de desempenho e aumento do risco de acidentes por escorregões decorrentes do excesso de umidade e suor acumulado na quadra.

O uso de climatizadores evaporativos apresenta-se como a solução mais adequada por oferecer ventilação contínua, renovação de ar e redução significativa da sensação térmica, contribuindo para condições ambientais mais seguras e confortáveis. Além disso, destaca-se como alternativa de menor consumo energético se comparada a sistemas de climatização tradicionais, tornando o investimento economicamente viável e sustentável.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos é essencial para assegurar melhores condições para a prática esportiva, garantir a integridade física dos usuários, promover a utilização adequada do espaço público e atender às demandas da comunidade que utiliza o ginásio para treinamentos, competições e atividades esportivas e recreativas.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos dos Equipamentos

Climatizador evaporativo industrial.

Vazão mínima: **15.000 m³/h**.

Painéis evaporativos em formato colmeia de alta eficiência.

Mínimo de 3 velocidades de ventilação.

Nível de ruído adequado (preferencialmente até 75 dB).

Estrutura em material resistente e anticorrosivo.

Reservatório de água mínimo de 40L ou ligação hidráulica direta.

Alimentação elétrica compatível com a rede do ginásio.

Equipamento com proteção elétrica e certificações.

Controle manual e/ou remoto.

4.2. Requisitos de Instalação

Instalação completa, incluindo:

Fixação estrutural;

Ligações elétricas;

Ligações hidráulicas, quando aplicáveis.

Testes operacionais após instalação.

Adequação de pontos elétricos/hidráulicos, se necessário.

4.3. Garantia e Assistência Técnica

Garantia mínima de 12 meses.

Disponibilidade de assistência técnica na região.

Oferta de peças de reposição por no mínimo 5 anos.

4.4 Requisitos da Contratada

Empresa com CNPJ ativo e regularidade fiscal.

Atestado de capacidade técnica compatível.

Fornecimento de equipamentos novos, sem uso.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no tamanho médio de ginásios municipais (aprox. 600 a 1.000 m²), estima-se a necessidade de até 11 (onze) **unidades** de climatizadores de grande porte.
O quantitativo exato poderá ser definido em visita técnica ou planta do ginásio.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, os principais fornecedores e a faixa de preços praticada para climatizadores evaporativos industriais adequados a ambientes amplos como ginásios esportivos. O levantamento considerou:

- Ata de registro de preços de contratações similares de outros municípios (conforme em anexo)

O levantamento de mercado permitiu:

- Verificar a viabilidade econômica da contratação;
- Identificar soluções amplamente disponíveis no setor;
- Estabelecer parâmetros confiáveis para estimativa de custos;

Garantir que os requisitos definidos são condizentes com a tecnologia ofertada.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida contratação é: R$185.714,49 (cento e oitenta e cinco reais e setecentos e catorze reais e quarenta e nove centavos).

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos industriais destinados ao Ginásio Municipal de Esportes, visando melhorar as condições de ventilação, conforto térmico e segurança dos usuários durante atividades esportivas e eventos.

Trata-se de equipamentos de grande porte, projetados para ambientes amplos e de circulação intensa, que funcionam por meio da passagem do ar através de painéis evaporativos que reduzem a temperatura e promovem maior renovação do ar no ambiente.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Optou-se pela contratação em lote único por razões de padronização técnica, compatibilidade operacional, logística de instalação e economia de escala.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

A contratação de climatizadores evaporativos industriais para o Ginásio Municipal de Esportes visa alcançar um conjunto de melhorias diretas e mensuráveis no ambiente esportivo, na segurança das atividades e na qualidade do serviço prestado à comunidade. Os resultados pretendidos abrangem aspectos de conforto térmico, eficiência operacional, sustentabilidade e segurança dos usuários.

- Os principais resultados esperados são:
- **1. Melhoria do Conforto Térmico**
- Redução significativa da sensação térmica dentro do ginásio, especialmente nos períodos de maior calor.
- Maior bem-estar para atletas, servidores e público durante treinos, jogos e eventos.
- Condições mais adequadas para o desenvolvimento de modalidades esportivas.
- **2. Aumento da Segurança nas Atividades**
- Redução do risco de escorregões e acidentes em quadra, ocasionados pelo excesso de suor e umidade gerados pelo calor.
- Menor incidência de mal-estar térmico (tonturas, exaustão, desidratação).
- Ambiente mais saudável, com renovação constante do ar.
- **3. Melhoria do Desempenho dos Atletas e da Qualidade dos Eventos**
- Ambiente favorável para atividades de treinamento e competições esportivas.
- Condições adequadas para eventos municipais, jogos escolares e ações comunitárias.
- Maior satisfação dos usuários que frequentam o espaço diariamente.
- **4. Otimização do Uso do Espaço Público**
- Ampliação da possibilidade de utilização do ginásio em diferentes horários — inclusive períodos quentes do dia.
- Aumento na oferta de atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
- Maior valorização do ginásio como equipamento público de uso comunitário.
- **5. Ganhos Operacionais e Econômicos**
- Baixo consumo de energia quando comparado a sistemas de ar-condicionado.
- Redução de custos de manutenção, considerando a simplicidade do sistema.
- Maior durabilidade do equipamento, reduzindo gastos futuros com substituição.
- **6. Atendimento às Demandas da Comunidade**
- Resposta direta às solicitações de atletas, alunos, professores, servidores e público que

utilizam o ginásio.

- Melhoria da qualidade do serviço público oferecido.
- Incentivo à prática esportiva e hábitos saudáveis.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não há providencias prévias ao contrato a serem tomadas.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há contratações correlatas que venham a interferir ou merecem maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: Considerando a natureza do objeto da contratação, não se vislumbra grandes impactos ambientais, a não ser a questão do consumo de combustível fóssil dos deslocamentos, e a energia consumida pelos climatizadores.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores expostos nesse estudo, considera-se viável a futura contratação.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 12/01/2026 07:43:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: DOUGLAS SILVEIRA GOULART
CPF: 055.006.709-48
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOUGLAS SILVEIRA GOULART
Data: 12/01/2026 07:44:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: DOUGLAS SILVEIRA GOULART
CPF: 055.006.709-48
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado dezembro de 2025.